



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

MOÇÃO N° 181

REPÚDIO da proposta de prorrogação de mandatos de prefeitos e vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Legislativo à Mesa
Sala das Sessões - 1º/8 /95
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Aprovado

Sala das Sessões - 1º/8 /95

of. PR 08.95.23

Ao aproximar-se uma nova eleição, novas matemáticas eleitorais (e eleitoreiras) vêm chamar nossa atenção no cenário político nacional. Eis que agora se fala em prorrogação de mandatos de prefeitos e vereadores para até 1998. Mais que falar (e se fala demais!), tramitam já nas lides do Congresso Nacional propostas de alteração da Constituição para viabilizar tal intento. E fervilham pelos corredores da Câmara dos Deputados e do Senado encontros e discussões, velados ou às abertas, tratando do assunto, em favor da coincidência dos pleitos daqueles cargos com os de Governador e Presidente da República, defendido por uns como medida de economia, pois se gasta demasiado em campanhas; atacado por outros como forma de manutenção no poder.

Até mesmo se está organizando uma caravana de políticos, com destino a Brasília, para nos dia 8 e 9 de agosto do corrente ano pressionar os congressistas para que apreciem a matéria, em favor da prorrogação. E nossas justificativas (ou desculpas?) são apresentadas e juntadas à avalanche de preocupação com o destino do mandato.

Entretanto, o que nos está causando surpresa, associada a certo sentimento de incredulidade, é o fato de, em todas essas manifestações e anúncio de pressão sobre o Congresso Nacional, o essencial estar sendo abandonado (e nem creio que seja esquecimento), numa atitude que nos parece deliberada: a voz do povo não está sendo ouvida; ou mais: o povo nem está sendo chamado a opinar...!



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO N.º 181 - fls. 2

E aonde vai a memória dos tempos de "Diretas-já", pelas eleições presidenciais, ou das "Caras-Pintadas", que numa clara demonstração de consciência e cidadania, levaram à derrocada do nada saudoso Governo Collor?...

Nada! É tudo silêncio nas bocas daqueles que defendem a prorrogação. Falar em plebiscito? Ora... ora... É um tema levantado apenas por aqueles que, cientes de sua responsabilidade, não concordam com essa "cama-de-gato" nos eleitores e na democracia.

Sim, porque a própria etimologia da palavra DEMOCRACIA nos conduz a essa conclusão: DEMO = povo; CRACIA = governo. É preciso esclarecer...? Mas o povo está sendo colocado de lado.

Nossos cidadãos votaram em seus representantes, obedecidas as regras do jogo, para um mandato de quatro anos; foram às urnas conscientes disso. Agora, no meio do caminho, querem mudar as regras, sem nem perguntar a quem nos colocou no poder o que pensa disso.

E nosso espanto cresce, ao vislumbrar a possibilidade de que essa prorrogação seja uma espécie de "último recurso", "último suspiro" de políticos profissionais que querem a todo custo manter-se no poder; pois a população já está cansada de ser enganada, ludibriada com promessas e mais promessas, falsas conjecturas emanadas de um sistema viciado que, subjacente, rege as relações políticas e eleitorais; e se mostra agonizando, como nos têm revelado os números de votos nulos e de abstenções das últimas eleições.

Mas o moribundo ainda levanta um último fôlego; e a prorrogação de mandatos vai a Brasília reivindicar seu lugar ao sol.

Nossa posição não é contrária à coincidência de eleições em todos os níveis, como forma de economia para a Nação. Não é este o caso, se bem que eleições separadas permitam ao povo melhor avaliar seus candidatos locais, discutir com eles seus interesses, levar reivindicações justas e até pressionar os eleitos. Com a coincidência, entretanto, uma campanha consumiria a outra, em favor das esferas superiores. E a separação permitiria às pessoas parar e melhor refletir sobre a escolha de seus candidatos.

Assim, se a intenção é fazer coincidir as campanhas e mandatos, por que não adotar a medida já para as eleições seguin-



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO N.º 181 - fls. 3

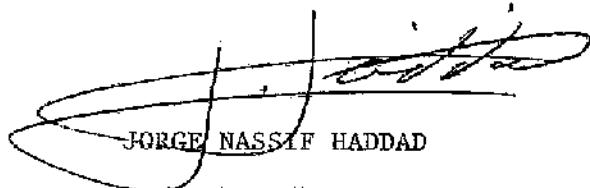
tes à de 1996? Assim, os cidadãos iriam às urnas plenamente sabedores de que votariam em candidatos para mandato de seis anos.

Diante de todo esse quadro - e do estardalhaço que se está fazendo sobre o assunto -, julgamos ser dever nosso manifestar a posição que assumimos, em favor da manutenção do presente mandato de quatro anos para prefeitos e vereadores e contra as manobras que se vêm empreendendo numa afronta à democracia e aos nossos direitos de cidadania.

Por isso,

Apresentamos à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, sob consideração do douto Plenário, esta MOÇÃO DE REPÚDIO da proposta de prorrogação de mandatos de prefeitos e vereadores até 1998, dando-se ciência desta deliberação às Presidências da Câmara e do Senado Federal, extensivamente às lideranças de bancada das respectivas Casas.

Sala das Sessões, 01.08.95



JORGE NASSIF HADDAD

* ns

Prefeitos querem prorrogação dos mandatos

Objetivo é ir a Brasília para pressionar o Congresso a aprovar a prorrogação dos mandatos por dois anos

DISCORDÂNCIA

Prefeito quer anular eleição da confederação dos municípios

O prefeito de Osasco (SC), Celso Giglio (PTB), pretende recorrer à Justiça para anular a eleição da nova diretoria da Confederação Brasileira dos Municípios, realizada na quinta-feira em São Paulo. Giglio, candidato à 14ª vice-presidência da entidade, afirma que o processo eleitoral não obedeceu às regras do estatuto da Confederação.

De acordo com o presidente da entidade, Wilson José, que concorreu à reeleição, uma única chapa foi inscrita dentro do prazo legal. Porém, na hora da votação, a delegação do Rio Grande do Sul, liderada por Daniel Teixeira, presidente da Associação dos Municípios daquele Estado, contestou validade da chapa, alegando desconhecer sua formação. Atendendo à proposta dos gaúchos, a sessão foi suspensa e a chapa alterada. Elas mantiveram o nome de

Wilson José na presidência da Confederação e trocaram 5 nomes referentes às duas primeiras vice-presidências. Celso Giglio foi substituído por Gil Soares de Almeida, ex-presidente da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul, na primeira vice-presidência. Giglio passou para a 2ª vice-presidência, cargo anteriormente disputado

no pelo representante do Rio Grande do Sul. Os nomes da nova chapa foram reafetados por admissão.

No entanto, a alteração provocou a demissão da atual diretoria da Confederação. Segundo Wilson José, a chapa daixada foi inscrita dentro do prazo legal e divulgada a todas as associações de municípios do País.

Atendendo à proposta dos gaúchos, a sessão foi suspensa e a chapa alterada. Elas mantiveram o nome de



Pré-candidatos a prefeito rejeitam proposta de prorrogação

O ex-prefeito Waldir Barbosa Martins (PTB) — um dos principais nomes para disputar a sucessão municipal do próximo ano — considera a proposta de prorrogação dos mandatos de prefeitos inconstitucional e imoral. "Como é possível isso ser feito sem consultar o povo?", pergunta ele.

Waldir sugere a realização de um plebiscito para discutir a questão. "O cidadão é eleito para quatro anos. Não dá para mudar a regra no meio do caminho", afirma.

O vereador Jorge Haddad (PDT), virtual candidato a prefeito em 96, também não concorda com a proposta da Associação Paulista dos Municípios. "Promo-

der Gilvan Borges (PMDB-AP).

Para que coincidência de marcos acontece é preciso que uma das duas emendas seja aprovada pelo Congresso e publicada no "Diário Oficial da União" até o dia 2 de outubro. "Caso contrário, a medida só vai vigorar depois de quatro anos", alerta Wilson José. Os prefeitos repudiam a rejeição do mandato-tampão e estão dispostos a pressionar os deputados a aprovar a proposta.

Prefeitos não querem mandato-tampão e estão dispostos a pressionar os deputados

Sabem que a tarefa não será fácil, pois pelo menos 200 parlamentares têm interesse na proposta eleitoral. O presidente da APM, Wilson José, afirma que o objetivo é levar o auditório Pedro Portela para tentar "sensibilizar" deputados e senadores.

A coincidência da reunião está na Câmera Municipal, aprovada este ano, durante a realização do 35º Congresso Estadual dos Municípios. Caso a proposta seja encampada pelos congressistas, os mandatos dos prefeitos e vereadores poderão ser prorrogados até o 31 de dezembro de 1998, conforme prevê a emenda constitucional do deputado José Carlos Coutinho (PDT-RJ). Outra reunião para tratar do assunto é a de 1º de janeiro de 1999, com a posse dos eleitos, de acordo com a redação da emenda proposta pelo senador.

O presidente da APM, lancha,

que prefeitos das Grandes cidades, como São Paulo, Campinas e Ribeirão Preto, não iriam participar das reuniões para tratar do assunto. "Nos municípios do Norte e Nordeste, a posição dos prefeitos é unânime: sobre a coincidência de mandatos."

Todos concordam com a rejeição para prefeito e para outros níveis de governo, mas desejam que seja a partir do próximo mandato. O prefeito André Benassi (PSDB) não se pronuncia, pois não é mais vereador. J.J. Miguel Haddad (PSDB), virtual candidato da administração em 96, não foi licenciado ontem.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.o 2.099

URGÊNCIA para apreciação da MOÇÃO N° 181, do Vereador JORGE NASSIF HADDAD, de REPÚDIO da proposta de prorrogação de mandatos de prefeitos e vereadores.

Câmara Municipal de JUNDIAÍ

Sala das Sessões 1º - 8/08/95

[Signature]

REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, URGÊNCIA para apreciação, na presente sessão ordinária, da MOÇÃO N° 181, de minha autoria.

Sala das Sessões, 01.08.95

[Signature]
JORGE NASSIF HADDAD

[Handwritten signatures of other members of the Chamber, including J. Nassif Haddad, J. G. Dantas, and others]

TELEGRAMA FONADO
É COMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS

637007NEWM DF
5/0354
DF40212 1500 0952 SCM/DF (RC3)
BRASILIA/DF

CORREIOS

NADO
PARA A
DEPOIS

TELEGRAMA
CAMARA MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
R. PARAO DE JUNDIAI N. 128 CP 183
13200-300 JUNDIAI/SP

CAMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAI 1521

19122 10095 3120

REMETENTE: SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTES
EM ATENDIMENTO AO EXPEDIENTE REFERENTE A PRECOGACAO DOS
ATUAIS MANDATOS DE PREFEITOS. COMUNICO QUE O PROJETO DE EMENDA
CONSTITUCIONAL N. 107/95 DO DEPUTADO ARMANDO APULIO ENCONTRA-SE
TRAMITANDO NAS COMISSOES.

ATENCIOSAMENTE
SENADOR JOSE SARNEY
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

REMETENTE
6613452
ASSINANTE TELEX

PROTÓCOLO

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI	
RECORTE DE DOCUMENTO	
CARTA DE RECOLHIMENTO AO AUTOR	
Em 16 de 08 de 19 95	Presidente

11462 7 SPJM

CORREIO
TELEGRAMA RÁPIDO
CONFIDENCIALIDADE À SUA DISPOSIÇÃO

CORREIO
TELEGRAMA RÁPIDO
CONFIDENCIALIDADE À SUA DISPOSIÇÃO